ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 208 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 285 /2015

EM 06/ 01 / 2015

ef. 227

		ATA
ACEITO EM 12 / 01	/2015	9358
APROVADO EM 24/ 02	/2015	9371
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

14

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja criado um **Programa Municipal de Reciclagem de Entulho da Construção Civil, constituído por Equipamentos Britadores.**

Justificativa: O Programa de Reciclagem de Entulho da Construção constituído de Equipamentos Britadores tem como objetivo promover a correção dos problemas ambientais gerados pela deposição indiscriminada desses resíduos na malha urbana da cidade. O Programa busca recuperar a qualidade do meio ambiente, otimizando a vida útil do aterro sanitário e gerar material de baixo custo a partir da reciclagem dos resíduos britados, de modo a permitir a substituição de materiais convencionais.

É comum flagrar pessoas transportando e despejando lixos, podas de árvores, móveis velhos e entulho de obras em áreas públicas, beira de córregos e lotes vazios, prejudicando o meio ambiente e a população.

Reitera Indicação 77 de 02/01/2014.

Sala das sessões, 05 de janeiro de 2015.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente